



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1270/2017	03-04-2017	SAI-SRAPAP/2017/381		16-06-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 157/XI – CAMPANHA DE DESRATIZAÇÃO NA
ILHA DO CORVO**

Exmo. Senhor,
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Não é do conhecimento dos serviços da administração regional, nem foi transmitido pelas organizações de produtores locais, qualquer dimensão anormal em relação ao problema referido.
2. Não se tendo verificado nenhuma anormalidade continuarão a ser adotados os procedimentos relativamente ao combate à praga de roedores, previstas no âmbito do Plano de Combate às Pragas e Controlo de Densidades de Espécies Protegidas dos Açores, tais como a aquisição e cedência de rodenticida. Durante o ano de 2016 foi disponibilizado na ilha do Corvo aos produtores interessados 195 kg de rodenticida.
3. Para além do rodenticida adquirido e distribuído em 2016, em 2017 o Governo Regional prosseguirá com a distribuição de rodenticida tendo já sido desencadeado um concurso público para a sua aquisição. A aquisição e cedência de rodenticidas é uma medida que visa apoiar e incentivar os senhores agricultores a controlar os roedores nas suas explorações. O Governo Regional disponibiliza sempre que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

necessário, aconselhamento e apoio técnico sobre as questões relacionadas com o controlo de roedores.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2044</u>	Proc. n.º <u>54.07.09</u>
Data: <u>07/06/16</u>	N.º <u>157/ XI</u>